

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 21/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para destinação ambientalmente correta dos resíduos urbanos da cidade de Fortuna de Minas, que inclui a recepção e disposição final, e estando tal instrumento em plena vigência, a Contratada tem dado cumprimento à suas cláusulas a tempo e modo.

Pela Contratada foi solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93 do instrumento de contrato em referência.

A ilustre Procuradora Geral Jurídico do Município, no exercício de sue mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela majoração do preço do serviço, com fulcro no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93, que permite à Administração Municipal balancear financeiramente o instrumento de contrato, desde que devidamente justificado.

Diante disso, escorado no parecer jurídico, de lavra da Dra. Nayara Caroline Carneiro de Jesus, **HOMOLOGO** o pedido de majoração de preço, readequando, o valor dos itens a partir desta data conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	PRODUTO	PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (R\$)	PREÇO REEQUILIBRADO (R\$)
01	TONELADA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE IIA (ABNT NBR 10.004/2004)	R\$ 128,96	R\$ 140,00

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida à Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntado cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 06 de julho de 2023.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 21/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A.

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Garcia Maciel, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.004.980/0001-40, sediada na Rodovia BR 381, KM 499, Bairro Morada do Trevo, na cidade de Betim, estado de Minas Gerais, CEP: 32.600-836, neste ato representado por **Silvio Cesar Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº 009.091.026-51 e **Wania Pinheiro Magalhães**, inscrito no CPF sob o nº 026.407.286-36, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº. 37/2022, Modalidade Pregão Presencial nº. 28/2022, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato 21/2022 original assinada pelas partes em 26 de maio de 2022, passa neste ato por reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item 01 da planilha de quantitativos, alterando o valor da Tonelada de R\$ 128,96 (cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) para o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme abaixo descrito:

ITEM	UNID.	QUANT. ESTIMADA PARA 12 MESES	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TONELADAS	750	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE IIA (ABNT NBR 10.004/2004)	R\$ 140,00	R\$ 105.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditamento encontra respaldo no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário e aditivo firmado não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUINTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente **Termo Aditivo ao Contrato**, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 06 de julho de 2023.


MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIO CESAR
COSTA
JUNIOR:00909102
651

Assinado de forma digital
por SILVIO CESAR COSTA
JUNIOR:00909102651
Dados: 2023.07.10
09:44:38 -03'00'

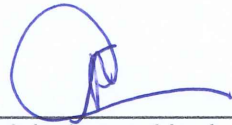
WANIA PINHEIRO
MAGALHAES:02640728636

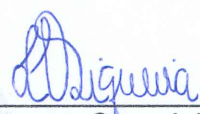
Assinado de forma digital por WANIA
PINHEIRO MAGALHAES:02640728636
Dados: 2023.07.10 12:22:50 -03'00'

ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 07.004.980/0001-40
Silvio Cesar Costa Junior
CONTRATADA

ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A
CNPJ: 07.004.980/0001-40
Wania Pinheiro Magalhães
CONTRATADA

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Lumara Conceição Siqueira
CPF: 099.359.646-04

FREDERICO ZAGO
VALENTE:04707159
605

Assinado de forma digital por
FREDERICO ZAGO
VALENTE:04707159605
Dados: 2023.07.07 11:32:20
-03'00'

Informações:

Nome do arquivo: 2 TERMO ADITIVO ESSENCIS
CONTRATO 21-2022.pdf
Nº de série de certificado emitente:
14199349543674082876552943684317817273
Hash:
6dda6c678c06d33c68000248d23c7185f42b40b47009
2ed809f3b663fcaad15b
Data da assinatura: 10/07/2023 09:44:38 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Assinado por:

WANIA PINHEIRO MAGALHAES

CPF: ***.407286-*

Informações:

Nome do arquivo: 2 TERMO ADITIVO ESSENCIS
CONTRATO 21-2022.pdf
Nº de série de certificado emitente:
14199349543674082876552943684317817273

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas
Data da assinatura: 10/07/2023 12:22:50 BRT
Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Data de validação: 11/07/2023 07:12:32 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s) e ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas.

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCE UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale conosco

gov.br



ITICOMUNICACAO



PERFIS SOCIAIS



Assinado por:

FREDERICO ZAGO VALENTE

CPF: ***.071596-*

Informações:

Nome do arquivo: 2 TERMO ADITIVO ESSENCIS
CONTRATO 21-2022.pdf
Nº de série de certificado emitente:
11046024742655678336297741512418095751
Hash:
6dda6c678c06d33c68000248d23c7185f42b40b47009
2ed809f3b663fcaad15b
Data da assinatura: 07/07/2023 11:32:20 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Assinado por:

BRUNO RIBEIRO DIAS

CPF: ***.851056-*

Informações:

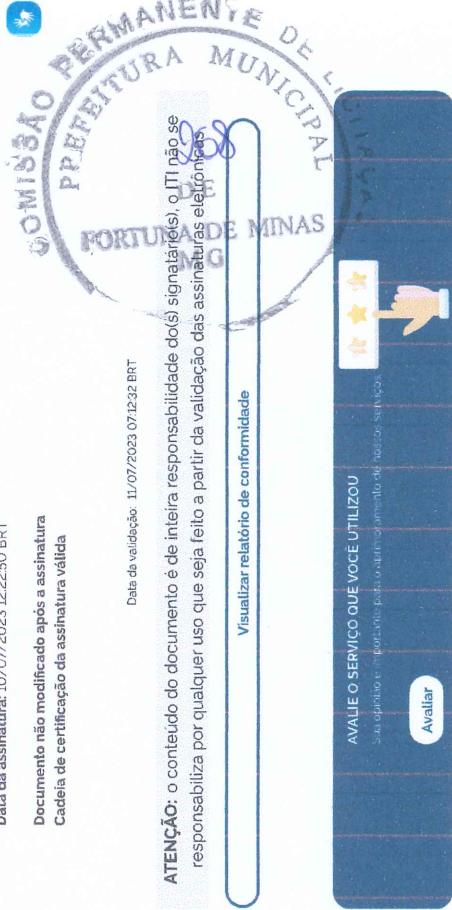
Nome do arquivo: 2 TERMO ADITIVO ESSENCIS
CONTRATO 21-2022.pdf
Nº de série de certificado emitente:
5352598616692259000
Hash:
6dda6c678c06d33c68000248d23c7185f42b40b47009
2ed809f3b663fcaad15b
Data da assinatura: 07/07/2023 16:39:36 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Assinado por:

SILVIO CESAR COSTA JUNIOR

CPF: ***.091026-*



CONFERE COM A INTERNET

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 11 / 07 / 2023



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo



Assinatura

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 37/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADO: ESSENCIS MG SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DOS RESÍDUOS URBANOS DA CIDADE DE FORTUNA DE MINAS, QUE INCLUI A RECEPÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022

ALTERAÇÃO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO ITEM 01 ALTERANDO O VALOR DA TONELADA PARA R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS).

PUBLICADO EM: 11/07/2023

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 815/2007.

FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE

PREGOEIRA SUBSTITUTA/MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO

